



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055, DE 2019

Institui no Calendário Oficial do Município a semana "Votorantim por uma Cultura de Paz", institui o selo "Votorantim por uma Cultura de Paz", no âmbito do Município de Votorantim, e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do município de Votorantim, a semana "Votorantim por uma Cultura de Paz", a ser comemorada anualmente na semana do dia 08 de dezembro, data do aniversário da cidade.

Art. 2º A Semana "Votorantim por uma Cultura de Paz", possui como objetivos:

- I - Promover o diálogo e a amizade entre as pessoas;
- II- Desenvolver a empatia;
- III- Fomentar a resolução de problemas com respeito e gentileza;
- IV - Valorizar a positividade humana; e
- V - Incentivar a paz e a justiça.

Art. 3º Para consolidar os objetivos constante no artigo anterior fica instituído o selo "Votorantim por uma Cultura de Paz", conforme anexo I da presente Lei.

Parágrafo único Fica obrigado todos os estabelecimentos de atendimento ao público em geral, especialmente os que atuam na área da educação e da saúde, a afixarem em suas dependências o selo "Votorantim por uma Cultura de Paz".

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

\*\*\*\*\*

### JUSTIFICATIVA:

Atualmente basta abriremos qualquer jornal, site de notícia ou ligarmos a televisão que nos deparamos com inúmeras tragédias, desde assaltos, furtos, até notícias que nos fazem "perder" a esperança no ser humano, como o massacre de Suzano que ocorreu em março do corrente.

Tendo em vista essa triste realidade, assim como a falta de empatia no nosso dia-a-dia, além de casos cada vez mais frequentes de *bullying* em nossas escolas, e total desrespeito de alguns alunos com seus professores, que tivemos a ideia de criar o presente projeto de lei.

Ao instituímos não apenas a semana "Votorantim por uma Cultura de Paz", mas também o selo de mesmo nome, temos o objetivo de valorizarmos o ser humano, suas atitudes positivas, a civilidade, em fim o respeito. Com essa propositura queremos criar a empatia nas pessoas, trazermos a cultura de paz para o nosso município.



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

Apesar de criarmos a semana da cultura de paz, essa é apenas o início de algo maior que buscamos, por isso importante desenvolvermos e divulgarmos o selo, assim esse importante projeto poderá ser visto e lembrado o ano inteiro e não apenas na semana do aniversário da cidade.

Rápido comentário sobre o selo, esse foi criado por uma criança de 4 anos e foi escolhido por um grupo de Mobilizadores do PVE - Parceria Votorantim pela Educação, durante o desenvolvimento de uma atividade na escola. Foi escolhido por representar de forma singela e pueril a necessidade de se viver com segurança e feliz longe de qualquer forma de violência.

Por todo o exposto, com o intuito de desenvolvermos uma cidade mais amorosa e harmoniosa, que contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente lei.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de setembro de 2019.

**LUCIANO DA SILVA**  
**Vereador**